



COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

ESTADO DO PARÁ

Cartório Pinheiro de Queiroz – Serviços Extrajudiciais

CNPJ: 32.073.379/0001-56 - CNS: 06.849-4 - Tel: (94) 3421-1229 / 99127-3917

Avenida Intendente Norberto Lima, Quadra 212, Lote 11º, Bairro São Luiz,
Conceição do Araguaia/PA, CEP: 68.540-000.

Site: www.pinheirodequeiroz.com.br – E-mail: cartorio@pinheirodequeiroz.com.br
Notária e Registradora: Fabíola Gabriela Pinheiro de Queiroz



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – AVERBAÇÃO DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE QUITAÇÃO/BAIXA PARTICULAR

BASE LEGAL – Lei Federal n.º 6.015/73; Art. 926 e seguintes – Cód. Normas Pará;

- Requerimento 1 via com **FIRMA RECONHECIDA**, sendo: Nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço. Caso seja casado(a), constar a qualificação completa do cônjuge com todos os itens mencionados anteriormente, bem como o regime de casamento.

- Instrumento particular de quitação em **2 vias**, com FIRMA RECONHECIDA do credor em ambas (art. 922 CN), sendo obrigatório constar o número da(s) matrícula(s), se houver;

- Pessoa Física: RG/CPF (Original e Cópia) **PROPRIETÁRIO**;

Obs: - Se casado, apresentar Certidão de casamento e RG/CPF dos Cônjuges (Original e Cópia);

- Pessoa Jurídica (Empresa): (Contrato Social e RG/CPF do(s) sócio(s) (Original e Cópia);

- Por **Procuração Pública** (Procuração e RG/CPF **Outorgante e Outorgado**) (Original e Cópia);

Obs: Em caso de impossibilidade da apresentação de quaisquer dos documentos Originais, apresentar **Cópia Autenticada**.

Prazo de Registro:

- **ATÉ 05 DIAS ÚTEIS** a contar da data do Protocolo

***OUTROS DOCUMENTO SERÃO EXIGIDOS CONFORME A SITUAÇÃO JURÍDICA ENTABULADA;**

***OS DOCUMENTOS SOLICITADOS DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA.**